

30 JAN 2025

RECEBEMOS



Ofício nº 012/2025

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Presidente do Tribunal de Contas da União
Ministro Vital do Rêgo Filho

Assunto: Denúncia

Cumprimentando-o, utilizamos do presente expediente para denunciar a contratação de um sistema defeituoso pelo Exército Brasileiro, tendo em vista que o sistema, conhecido pelo nome de SISGCORP, na maior parte do tempo está inoperante e quando está funcionando, apresenta vícios que prejudicam a sociedade, a celeridade e eficiência processual, as práticas do desporto e o direito constitucional de petição.

A contratação do sistema vicioso SISGCORP se deu em face do Exército Brasileiro decidir tramitar os processos de caçadores, atiradores desportistas e colecionadores em um novo sistema, visando eliminar os processos que tramitavam em papel. Ocorre que a empresa contratada para administrar e efetuar manutenções no sistema SISGCORP não cumpre o objeto da contratação.

Insta ressaltar que o Exército Brasileiro já dispunha do sistema SIGMA, onde estão cadastrados os dados de todos os caçadores, atiradores desportistas e colecionadores. O sistema SISGORP depende da existência do sistema SIGMA. Tanto os dados do SISGCORP são obtidos do sistema SIGMA, quanto o sistema SIGMA recebe novos dados do SISGCORP, por meio de sincronizações, sendo aí talvez a motivação de todos os problemas aqui relatados.

Nesse mês de janeiro de 2025 completam-se exatamente 03 (três) meses seguidos de inoperância e instabilidades no serviço oferecido pelo sistema SISGCORP. Há de ser denunciado o presente caso à essa Egrégia Corte em face de que o serviço defeituoso oferecido pelo SISGCORP é pago em um valor altíssimo para os cofres públicos, esperando-se assim que funcionasse corretamente como os outros serviços que o Estado Oferece, a exemplo dos aplicativos do gov.br, CNH e outros que não se tem notícia de reclamações.

No ano de 2024, esta Confederação denunciou inúmeras vezes ao Exército Brasileiro as instabilidades e cerceamentos de petição causados pelo SISGCORP. Algumas das denúncias seguem em anexo para que Vossa Excelência mensure o que a sociedade passa com o Exército Brasileiro. Vale mencionar que todas as solicitações que cada cidadão faz no SISGCORP são financeiramente onerosas, pois os processos só tramitam após o pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Há casos de instabilidade que foram denunciados por mais de 03 (três) vezes ao Exército Brasileiro, por meio da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC, além de uma